



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 132/2024

**CONCEDE PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE E
TROCA DE CLASSE.**

Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Prêmio por Assiduidade ao Servidor, abaixo relacionado;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	NIVEL
ALESSANDRO DE LIMA	MOTORISTA	04/03/2018 A 04/11/2024	P06

ART. 2º - Conceder Mudança de Classe ao Servidor, abaixo relacionado;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CLASSE
ALESSANDRO DE LIMA	MOTORISTA	04/03/2018 A 04/11/2024	“B” para “C”

ART. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.


NEURI XAVIER DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LETÍCIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI
CHEFE DE GABINETE

Publicação no Jornal da
Prefeitura de 26.11.24
nº 26/112/2024